

O preço do tempo perdido

Como tem acontecido com freqüência nos últimos anos, tanto em julho quanto nos meses de verão, o Congresso Nacional está sendo convocado mais uma vez a suspender o seu recesso legal de 16 de dezembro a 14 de fevereiro e trabalhar para aprovar os projetos que não podem deixar de ser aprovados até 31 de dezembro e outros que precisam andar com muita rapidez e até agora tiveram sua tramitação prejudicada, em parte pelo natural desamor da Câmara e do Senado ao trabalho duro e, em parte, pelo desvio das atenções para o *Caso Sivam* e o *Caso Pasta Rosa*.

Entre os projetos que precisam estar aprovados até o final do ano estão a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal, as mudanças no Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e no Imposto de Renda de Pessoa Física, o Orçamento Geral da União de 1996 e o Plano Plurianual de Investimento 1996-1999. Entre os projetos que precisam andar numa cadência bem mais rápida do que a atual estão as reformas constitucionais que permitirão a reestruturação do Estado brasileiro — reforma administrativa, reforma previdenciária e reforma tributária — e a Lei de Patentes. Sem contar algumas medidas provisórias de alta relevância, como a da fusão de bancos.

Em outras palavras, praticamente tudo que tem importância para o futuro da economia brasileira, para a consolidação do Plano Real, não mereceu a atenção dos parlamentares em seus dias normais de atividade.

Essas convocações extraordinárias, quando a iniciativa é do Executivo, têm um custo extra para o Tesouro Nacional. Esta que o presidente Fernando Henrique Cardoso oficializou antes de partir para a China implica gastos adicionais de, no mínimo, R\$

9,504 milhões para os cofres públicos. Como são convocados para trabalhar no seu período de férias, os deputados e senadores têm o direito de receber, além de seus salários e vantagens normais, jetons pelas horas extras.

É uma situação esdrúxula e absolutamente inaceitável: os deputados e senadores não cumprem suas obrigações no período normal de sessões legislativas, e recebem "horas extras" para fazer o que deveriam ter feito nas horas de expediente pelas quais já foram regiamente pagos. Inclusive, cinicamente, os presidentes da Câmara e do Senado sempre evitam tomar a iniciativa de suspender, eles próprios, os recessos parlamentares. Evitam convocar, eles mesmos, o Congresso porque, nesse caso, não haveria "horas extras" nem "jetons". O Congresso cria a situação que obriga o Executivo a fazer essa convocação e, com isso, aumenta artificialmente a renda de seus membros. A convocação extraordinária está virando um aumento salarial disfarçado no Legislativo.

O que é preciso fazer para acabar com isso, além de obrigar os parlamentares a trabalhar um pouco, um pouquinho que seja, durante todo o ano, é acabar com esses três meses de férias a que os Legislativos federal e estaduais têm direito todo o ano. Enquanto todos os brasileiros têm apenas um mês de férias por ano, nada justifica que deputados e senadores tenham 90 dias, fora os recessos brancos e a semana de apenas três dias em Brasília, sob a alegação de que é preciso "visitar as bases".

Nada justifica, também, as férias maiores do que as normais do Judiciário. Nada justifica que o País fique, alguns meses do ano, com dois de seus poderes fechados.